



**Sumário**

DECRETOS.....	2
EDITAL CMDCA .....	7

**DECRETOS****DECRETO Nº 107, DE 05 JULHO DE 2024**

**SÚMULA:** Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental-CMSBA, conforme Lei Municipal nº 1.085, de 29 de abril de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 12 da Lei Municipal nº 1.085, de 29 de abril de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), instituído pela Lei Municipal nº 1.085, de 29 de abril de 2024, os seguintes representantes:

**Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

Nadir Kopcheski

**Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

Bruno Felipe Reggiani

**Representantes da Secretaria de Educação**

Cássia Franciele Ribeiro

**Representantes da Secretaria de Infra-estrutura**

Ricardo Brandão Galante

**Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária**

Rogerio Luis de Souza

**Representantes de Associação relacionada ao setor Rural**

Marina Stela de Carli

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Antonio Pacifico

**Representantes do Poder Legislativo**

Douglas Vinicius Mequelin

**Representantes da Emater**

Valmir Cardoso Pereira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 05 de julho de 2024.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 106, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**SÚMULA:** Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 1.094, de 04 de junho de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1.094, de 04 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS), instituído pela Lei Municipal nº 1.094, de 04 de junho de 2024, os seguintes representantes:

**Conselheiros Governamentais****Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Suplente: Kelly Suzany Vialta da Silva

**Secretaria de Finanças**

Titular: Bruno Felipe Almeida Reggiani

Suplente: Juliana Mattos Volpato Côco

**Secretaria Municipal de Infra-estrutura**

Titular: Ricardo Brandão Galante

Suplente: Adnilson Pedro Pinto

**Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: Cássia Francielli Ribeiro

Suplente: Josiani Patricia Pereira

**Secretaria de Agricultura e Meio-ambiente**

Titular: Nadir Kopcheski

Suplente: Guilherme Aurélio Valcarengi

**Poder Legislativo**

Titular: Alessandra Aparecida Cardoso

Suplente: Ligia Caroline Banwart

**Conselheiros Não Governamentais****Associação Comercial e Industrial de Formosa do Oeste - ACIAF**

Titular: Aderson Stelzer Machado

Suplente: Silvana da Consolação Pereira

**Comunidade Religiosa**

Titular: Demilto Sperandio Cott

Suplente: Antonio Tunes

Titular: Romildo Souza de Oliveira

Suplente: Claudio Gaiotto

**Associações de Bairros/Vilas/Comunidades**

Titular: Aparecido Osmar Pacheco

Suplente: Leudenice da Silva Ferreira

Titular: Claudionor Tonelo

Suplente: Vera Lucia Civi Pacheco

**Associações de Produtores Rurais**

Titular: Nilsa Aparecida Pimentel de Souza

Suplente: Rogerio Pimentel de Souza

Titular: Cleonice Sonsin Sirico

Suplente: Erica Carolina Tognato Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 05 de julho de 2024.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 110/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 67/2024, Modalidade Concorrência nº 12/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 64/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 67/2024, na modalidade Concorrência nº 12/2024 que tem por Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a reforma de edificação dos vestiários do Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA	219.954,33

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de julho de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aquiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL CMDCA****EDITAL Nº 01/2024**

Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente Sr. Davi Silva Santana para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar para o período eleitoral, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Convocar o 1º Suplente Senhor Davi Silva Santana para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar para o período eleitoral.

**Artigo 2º** - O candidato deverá comparecer junto a Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Sergipe, nº 41, Centro, Formosa do Oeste/PR, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 01 – Cópia do RG;
- 01 – Cópia do CPF;
- 01 – Cópia do PIS/PASEP;
- 01 – Cópia do Título de Eleitor;
- 01 – Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- 01 – Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 01 – Cópia de Inscrição no Órgão de Classe (se for o caso);
- 01 – Certidão de Atestado Eleitoral, Crime e Civil da Justiça Estadual e Federal;
- Declaração de Bens;
- Laudo Médico;
- Abertura de Conta Corrente – Banco do Brasil;
- Comprovante de Endereço;
- 01 – Foto 3 x 4;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento, RG, CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências.
-

**Artigo 3º** - O não comparecimento para atender a Presente Edital de Convocação e confirmar a aceitação da vaga será considerada como desistência, passando a ser convocado o próximo suplente.

**Artigo 4º** - Este Edital entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste, 08 de julho de 2024.**



---

**Maria Graciela Alves de Lima**  
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4619-65CB-FA13-1763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/07/2024 16:57:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4619-65CB-FA13-1763>